

REGULAMENTO

Expansão do Ensino Médio Noturno – 1ª Edição/2026
Servidores da SEDUC-SP

Março/2026

Sumário

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1. Por dentro da formação.....3
- 2. Metas e objetivos.....4

Orientações gerais sobre a formação

- 3. Quem pode participar.....5
- 4. Inscrição e acesso6
- 5. Cancelamento e evasão7
- 6. Cronograma da inscrição e das atividades8
- 7. Onde e como realizar as atividades.....9
- 8. Avaliação e certificação.....10
- 9. O que fazer em caso de dúvidas12
- 10. Responsabilidades do participante13
- 11. Acessibilidade15
- 12. Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE17
- 13. Como realizar a limpeza do navegador19

1.

Por dentro da formação

Diretrizes e conteúdo pedagógico

- 1.1. **Expansão do Ensino Médio Noturno – 1ª Edição/2026** é uma ação formativa ofertada na modalidade Educação a Distância (EaD), no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (AVA-EFAPE). Ela foi desenvolvida para apoiar a atuação dos Professores Mediadores no contexto da Expansão do Ensino Médio Noturno na rede estadual de ensino de São Paulo.
- 1.2. A formação busca fortalecer a atuação pedagógica desses profissionais, considerando as especificidades do atendimento aos estudantes do período noturno e a integração de tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem.
- 1.3. Ao longo da formação, serão apresentados os fundamentos legais que orientam a organização do Ensino Médio Noturno com mediação tecnológica, bem como o papel do Professor Mediador no acompanhamento do percurso formativo dos estudantes, na promoção do engajamento e no fortalecimento da permanência escolar. Também será abordado o uso pedagógico da plataforma Expansão como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), destacando-se suas funcionalidades para o acompanhamento da participação dos estudantes, a realização das atividades avaliativas e o monitoramento do percurso formativo. Além disso, serão apresentadas práticas e experiências desenvolvidas na rede, com vistas a favorecer a troca de conhecimentos e a construção colaborativa de estratégias pedagógicas entre Professores Mediadores. Dessa forma, a formação contribuirá para o aprimoramento das práticas educativas e para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes no Ensino Médio Noturno.

2.

Metas e objetivos

2.1. A formação **Expansão do Ensino Médio Noturno – 1ª Edição/2026** tem como principais objetivos:

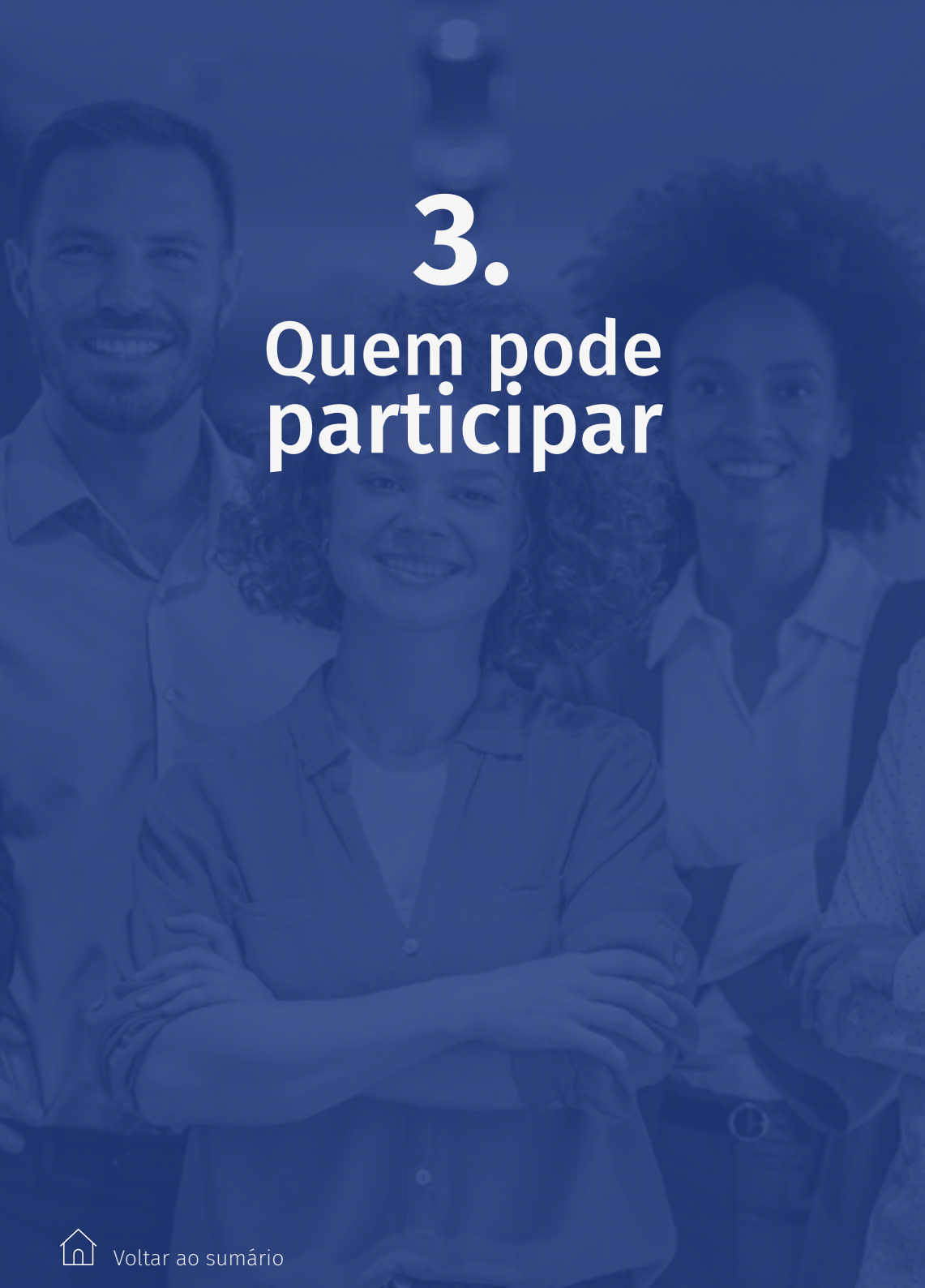
2.1.1 Compreender os fundamentos legais que orientam a organização do Ensino Médio Noturno com mediação tecnológica na rede estadual de ensino.

2.1.2 Reconhecer o papel do Professor Mediador no acompanhamento do percurso formativo dos estudantes e na promoção de práticas pedagógicas que favoreçam o engajamento e a permanência escolar.

2.1.3 Conhecer a organização e as funcionalidades da plataforma Expansão como AVA, explorando suas ferramentas de forma pedagógica.

2.1.4 Desenvolver estratégias de acompanhamento da participação dos estudantes, considerando a realização das atividades avaliativas e o monitoramento do percurso formativo.

2.1.5 Analisar práticas desenvolvidas e experiências exitosas na rede, contribuindo para a construção colaborativa de soluções pedagógicas entre Professores Mediadores.



3.

Quem pode participar

Orientações gerais sobre a formação

- 3.1.** A formação é direcionada aos servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que fazem parte do Quadro do Magistério (QM).



4.

Inscrição e acesso

4.1 Não haverá limite de vagas para a formação.

4.2 Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento.

4.3 Para se inscrever, o servidor deverá acessar o formulário disponibilizado na página da ação, no menu “Cardápio Formativo”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>).

4.4 Nos campos “Usuário” e “Senha”, o servidor deverá utilizar seu CPF (com onze dígitos, sem pontos nem hífen).

4.5 Quando o servidor concluir a inscrição, um número de protocolo e uma cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail que ele informar no formulário.

As **inscrições** poderão ser feitas de **23/03/2026 (a partir das 15h) até 06/07/2026**.



Importante! O Todos os servidores estaduais deverão estar **obrigatoriamente** com o cadastro **ativo** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

4.6 O acesso ao AVA-EFAPE será liberado minutos após a efetivação da inscrição.

4.7 O acesso ao conteúdo e às atividades no AVA-EFAPE será disponibilizado somente após a **confirmação de matrícula**, que deverá ser realizada **impreterivelmente** até o dia **07/07/2026**.



Atenção! O servidor deverá ter **cadastrado na SED um e-mail válido e ativo** para receber as comunicações da EFAPE relativas à formação. De todo modo, as informações e as orientações para a realização da formação estarão disponíveis no site da EFAPE.



5.

Cancelamento e evasão

5.1 Não serão aceitas solicitações de cancelamento.

5.2 Efetuada a inscrição via formulário, o servidor inscrito que não confirmar a sua matrícula no AVA-EFAPE terá a **inscrição desconsiderada**.

5.3 O servidor que confirmar a sua matrícula no AVA-EFAPE, mas não realizar nenhuma atividade da formação será considerado **evadido**.

5.4 Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do Portal de Atendimento, disponível no endereço **atendimento.educacao.sp.gov.br**, ou pelo telefone 0800 770 0012.

5.5 Para acessar o Portal de Atendimento, o servidor deverá utilizar **obrigatoriamente** um e-mail institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da SED (**https://sed.educacao.sp.gov.br**).

6.

Cronograma da inscrição e das atividades

6.1. A formação contará com **carga horária de 30 horas** e poderá ser realizada entre **23/03/2026** e **20/07/2026**, conforme apresentado na tabela a seguir.

Período de inscrição	Período de confirmação de matrícula no AVA-EFAPE	Período de realização da formação no AVA-EFAPE
De 23/03/2026 a 06/07/2026	De 23/03/2026 a 07/07/2026	De 23/03/2026 a 20/07/2026

6.2. A formação terá **cinco módulos, cada um com quatro atividades avaliativas** (questões objetivas a serem respondidas no AVA, de forma autoinstrucional). O cronograma para a realização dos módulos está disponível na tabela a seguir.

Módulo	Tema do módulo	Início no AVA-EFAPE	Término no AVA-EFAPE	Carga horária
1	Contexto legal e político da Expansão	23/03/2026	20/07/2026	6 horas
2	O papel do Professor Mediador	30/03/2026		6 horas
3	Plataforma Expansão	27/04/2026		6 horas
4	Monitoramento e plataformas	12/05/2026		6 horas
5	Compartilhamento de boas práticas	22/05/2026		6 horas



7.

Onde e como realizar as atividades

- 7.1. A formação será realizada totalmente na modalidade EaD e de modo autotutorial (sem tutoria, interação nem mediação), por meio do AVA-EFAPE.
- 7.2. Os **servidores da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE diretamente na página da formação, no site da EFAPE, ou pelo endereço <https://avaefape.educacao.sp.gov.br/>.
- 7.3. Ao acessar o AVA-EFAPE, o servidor inscrito deverá localizar a formação Expansão do **Ensino Médio Noturno – 1ª Edição/2026**. Para ter acesso ao conteúdo e iniciar as atividades, é obrigatório que o servidor confirme sua matrícula.
- 7.4. O participante terá até **duas tentativas** para realizar as atividades avaliativas no período indicado no cronograma.
- 7.5. Após as tentativas será considerada a maior nota.
- 7.6. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
- 7.7. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades avaliativas enviadas no decorrer da formação.
- 7.8. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
- 7.9. Encerrado o período de realização das atividades avaliativas, não serão aceitas justificativas para o envio de questões pendentes.



Atenção! Para acessar o AVA-EFAPE pela primeira vez, o participante deverá utilizar o CPF nos campos “Usuário” e “Senha” (com onze dígitos, sem pontos nem hífen). É recomendável alterar a senha padrão para uma senha pessoal e utilizá-la nos acessos seguintes.

- 7.10. Ao final do último módulo, os participantes terão acesso à **Pesquisa de Opinião** e poderão avaliar a formação. Essa pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE.



8.

Avaliação e certificação

- 8.1.** Para aprovação e certificação na formação **Expansão do Ensino Médio Noturno – 1ª Edição/2026**, o participante deverá ter **frequência mínima de 80%** e **75% de aproveitamento satisfatório**. Para isso, deverá acertar, no mínimo, **quinze questões** do total de vinte atividades avaliativas.



Atenção! O participante deverá atentar às regras definidas para cada conteúdo da formação e realizar as atividades conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento. Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**.

- 8.2.** O certificado de aprovação na formação será emitido pela EFAPE aos participantes que atenderem aos critérios de certificação definidos.
- 8.3.** O certificado será emitido somente após o término oficial da formação e sua homologação no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 8.4.** Após o término da formação e respectiva homologação no DOE, a EFAPE disponibilizará digitalmente, por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, o resultado para todos os participantes e, para os aprovados, o certificado de aprovação.
- 8.5.** Tão logo os resultados e o certificado dos aprovados sejam disponibilizados em “Histórico de Participações”, os participantes serão informados e orientados para consulta e download.
- 8.6.** Para imprimir o certificado, o participante deverá acessar o site da EFAPE e, no canal “Soluções”, clicar em “Histórico de Participações”, utilizando, no campo “Usuário”, o CPF (com onze dígitos, sem pontos nem hífen) e, no campo “Senha”, o CPF ou a senha pessoal já utilizada anteriormente.
- 8.7.** Após um mês da homologação da formação e da disponibilização do certificado em “Histórico de Participações”, o acesso ao conteúdo da formação

no AVA-EFAPE será interrompido, não sendo mais possível solicitar correções nem retificações. **O acesso ao AVA-EFAPE permanecerá ativo para as demais ações em que o participante esteja inscrito.**

- 8.8.** O participante poderá utilizar o certificado da formação para **evolução funcional** por via não acadêmica, desde que seja respeitada a legislação vigente para seu quadro funcional.

9.

O que fazer em caso de dúvidas

- 9.1. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes à formação, os servidores terão à disposição o canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE.
- 9.2. Para acessar o Portal de Atendimento, o servidor deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP é feita por meio da SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>).
- 9.3. O Portal de Atendimento estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, exceto feriados.
- 9.4. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

10.

Responsabilidades do participante

- 10.1.** Consultar o **Guia de Utilização AVA-EFAPE**, disponível no AVA-EFAPE, para tomar ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como dos procedimentos para a realização e o acompanhamento das atividades ao longo da formação.
- 10.2.** Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e das atividades da formação, conforme disposto neste Regulamento.
- 10.3.** Consultar permanentemente o site da EFAPE e o AVA-EFAPE para obter mais informações sobre as ações formativas.
- 10.4.** Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer da formação dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
- 10.5.** Acompanhar o próprio desempenho no AVA-EFAPE, conforme as orientações disponíveis no Guia de Utilização AVA-EFAPE.
- 10.6.** Comunicar por meio do canal Fale com a SEDUC, disponível no site da EFAPE, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para a sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- 10.7.** Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 10.8.** Manter a senha de acesso à formação guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha tem caráter pessoal e intransferível,



sendo vedada sua revelação para terceiros. Ela é a forma de identificação do participante, sendo considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa da vontade dele.

- 10.9.** Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, com programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 10.10.** Realizar log out após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 10.11.** Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 10.12.** Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total das ações formativas em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização (com exclusividade e integralmente), nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação a direito autoral, em ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, inclusive autores, editoras e demais interessados.

11.

Acessibilidade

11.1. A EFAPE está comprometida com a promoção da acessibilidade, e por essa razão foram estabelecidos estratégias e recursos para que a pessoa com deficiência possa ter acesso aos conteúdos da formação e aos processos de permanência, participação e aprendizagem. Tais estratégias e recursos minimizam as barreiras nas comunicações/informações e as barreiras tecnológicas, de forma a oportunizar a formação continuada a todos os servidores.

11.1.1 Acessibilidade é entendida como condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de educação continuada.

11.1.2 Barreiras nas comunicações/informações referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

11.1.3 Barreiras tecnológicas referem-se a qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

11.2. Para assegurar a disponibilidade de informações corretas e precisas sobre a acessibilidade nas ações formativas da EFAPE, as estratégias e os recursos adotados na formação **Expansão do Ensino Médio Noturno – 1ª Edição/2026** estão especificados a seguir.

11.2.1 Compatibilidade com leitores de tela: Recurso que permite que o conteúdo da formação (inclusive sumário, unidades e módulos) seja lido ou narrado por programas de leitura de tela. Permite o acesso de pessoas com baixa visão ou deficiência visual ao conteúdo.

11.2.2 Compatibilidade com navegação por teclado: Recurso que permite que os participantes naveguem pelo conteúdo da formação utilizando o teclado, sem necessidade de mouse ou touchpad. Permite o acesso de pessoas com deficiências motoras ao conteúdo.

11.2.3 Audiodescrição de imagens: Recurso em que as informações visuais de imagens (ilustrações, desenhos, fotos e/ou composições visuais) possuem descrições verbais acessadas por programas de leitura de tela. Permite o acesso de pessoas com baixa visão ou deficiência

11.2.4 Subtitulação por meio de legenda oculta em vídeos: Recurso em que os vídeos possuem legendas sincronizadas em formato WebVTT (.vtt), acessadas por meio de habilitação na barra do player do YouTube, localizado no canto inferior direito da tela (sem processamento automático por leitores de tela). Permite o acesso de pessoas com deficiência auditiva ao conteúdo.

11.3. As estratégias e os recursos descritos no item anterior estão em consonância com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 10.098/2000, a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004.

12.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

- 12.1. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
- 12.2. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades na web ou à manutenção de equipamentos.
- 12.3. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os requisitos mencionados na tabela a seguir.

	Mínimo	Recomendado
Software usuário	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Internet Explorer 11 ou Safari 12	Google Chrome 100, Mozilla Firefox 100, Microsoft Edge 100 ou Safari 14
	• Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: ◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); ◦ VoiceOver (Sistema MacOS).	
Hardware usuário	2 GB de memória RAM	4 GB + de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	Resolução de tela de 1366x768 ou superior.
Rede de usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	5 mbps	15 mbps+

13.

Como realizar a limpeza do navegador

13.1. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, conforme os passos apresentados a seguir.



Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Google Chrome

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.





Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)



Safari

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.
- iv. Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.
- v. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.



Atenção! Todos os dados pessoais fornecidos estão sob sigilo absoluto, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais [LGPD]), de forma que a identidade e as respostas individuais do participante, no decorrer da formação e após sua conclusão, não serão compartilhadas com pessoas de fora da organização sem o consentimento dele.